



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO
REF. DI 08/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de 07 (sete) quadros para galeria institucional, sendo 01 (um) destinado à atualização da galeria do Presidente da Câmara Municipal de Mafra para o exercício de 2026 e 06 (seis) destinados à composição de estoque, com o objetivo de assegurar a padronização visual do acervo institucional.

2. EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES

A empresa contratada para fornecer o objeto foi:

Razão Social: LIZETE CLEMENTE & CIA LTDA

CNPJ: 78.893.104/0001-60

Endereço: Av^a Cel José Severiano Maia, nº 1498 – Bairro Nossa Senhora Aparecida– Mafra/SC

Valor da Contratação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por quadro, totalizando R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) para as 7 unidades.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para a estimativa e validação da compatibilidade com o mercado, adotou-se, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os seguintes critérios:

- Consulta ao Painel do Farol TCE/SC, considerando contratações recentes e similares de materiais de expediente realizadas por órgãos públicos entre janeiro/2025 e dezembro/2025;
- Consulta a sites de empresas especializadas na internet;
- Aplicação do método da mediana da cesta de preços (Farol + sites), técnica representativa e aderente à realidade regional, conforme §1º, incisos II e III, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, excluindo valores manifestamente fora do padrão de mercado.

Estimativa obtida (mediana):

Os documentos que dão suporte à essa pesquisa encontram-se no Formulário de Pesquisa de Preços, documento constante no processo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	97974 - Quadro "Galeria dos Presidentes" 28x38 cm, moldura cromada.	UNID	7	240,00	1.680,00
Valor Total Estimado da Contratação					R\$ 1.680,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



4. VALORES CONTRATADOS E VENCEDORES DO PROCESSO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	97974 - Quadro "Galeria dos Presidentes" 28x38 cm, moldura cromada.	UNID	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	Lizete Clemente & Cia LTDA
Valor Total da Contratação					R\$ 1.260,00	

Os valor contratado com as empresa representam os menores preços obtidos.

Dessa forma, o valor total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) mostra-se plenamente compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, sem indícios de sobrepreço e dentro da mediana praticada por contratações públicas similares.

5. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DO VALOR

Considerando:

- a cesta de preços completa;
- a mediana estimada superior ao valor contratado;
- a seleção por menor preço;
- a regularidade jurídica e fiscal da fornecedora;
- a compatibilidade técnica dos produtos ofertados;

conclui-se que o valor contratado é adequado, vantajoso e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não há indícios de sobrepreço ou direcionamento, estando a contratação plenamente respaldada nas normas legais e nas boas práticas administrativas.

6. CONCLUSÃO

Com base na análise dos valores unitários apresentados pela empresa LIZETE CLEMENTE & CIA LTDA, verifica-se que a fornecedora apresentou o menor preço para o objeto, conforme demonstrado na cesta comparativa de preços.

Considerando:

- a compatibilidade técnica integral dos produtos ofertados pelas empresas;
- a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral das contratadas, já atestada na fase de habilitação;
- a ausência de sobrepreço, conforme comparativo com o mercado;



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



- e a observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);

conclui-se que os valores contratados são adequados, proporcionais, compatíveis com o mercado e representam a solução mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, justifica-se plenamente o valor contratado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se o processo apto à ratificação e à formalização das ordens de fornecimento.

Mafra, 03 de fevereiro de 2026.

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação